

Normas de utilização da Central Analítica - CT infra I

Sala 108 - Bloco E

CÂMARA DE
GESTÃO/CCO
Aprovada em 28/02/2023

1. Apresentação

O presente documento descreve as normas gerais de funcionamento, utilização e segurança do laboratório Central Analítica - CTinfra I, do curso de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei que está localizado na sala 108 Bloco E. Sua utilização aplica-se a toda comunidade acadêmica e usuários devidamente autorizados, a saber docentes, discentes e técnicos vinculados aos programas de Pós Graduação da UFSJ, docentes e discentes de outras Instituições de Ensino que realizem trabalho em colaboração institucional e ainda profissionais devidamente qualificados de empresas que tenham convênio firmado com a UFSJ.

Casos omissos serão avaliados pontualmente pela Coordenação/Comitê Gestor do laboratório.

2. Objetivo

- Orientar os usuários sobre agendamento e correta utilização dos equipamentos e do espaço do Laboratório Central Analítica;
- Informar as atribuições e contrapartidas aos usuários do Laboratório Central Analítica.

3. Normas para agendamento e utilização

3.1 Agendamento

- A utilização dos equipamentos instalados na Central Analítica deverá ser realizada via agendamento prévio exclusivamente por meio do site <https://ufsj.edu.br/centralanalitica/index.php>;
- Não será permitida a reserva do mesmo equipamento, por mais de três dias na mesma semana, pelo mesmo usuário, exceto quando ao final do período

agendado para utilização do equipamento, não houver reserva para o mesmo ou quando devidamente acordado com a Coordenação do Laboratório;

- No caso de desistência, o usuário deverá cancelar a reserva com antecedência mínima de 24 horas, para que outro usuário possa se programar.

3.2 Utilização e atribuição

- É atribuição do Laboratório Central Analítica garantir o acesso a utilização controlada de equipamentos de alto custo de forma a otimizar a aplicação de recursos financeiros e humanos;
- É de responsabilidade do comitê gestor e dos usuários garantir utilização adequada dos equipamentos, obter recursos financeiros para manutenção preventiva e corretiva, bem como, para aquisição de insumos;
- É imprescindível que o discente ou docente tenham treinamento no equipamento ou solicitem auxílio para utilizá-lo e siga os cuidados necessários;
- A Central Analítica **não** fornecerá insumos, reagentes, membranas de filtração, colunas cromatográficas, vials, descartáveis, dentre outros necessários para a realização dos experimentos, com exceção das centrífugas, na qual só devem ser utilizados os tubos e rotores do equipamento, que devem ser solicitados ao técnico responsável;
- No caso de quebra de vidrarias e acessórios dos equipamentos o usuário deverá comunicar imediatamente a técnica ou ao coordenador do laboratório e deverá providenciar reposição;
- É de responsabilidade do usuário manter as bancadas devidamente organizadas e limpas após sua utilização;
- No caso de análises cromatográficas, o preparo da fase móvel deverá ser feito na Central Analítica;
- Todo usuário deverá registrar a utilização do equipamento no respectivo Log Book;

- Aos discentes é indispensável ter cursado a disciplina de métodos cromatográficos, oferecida pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas ou ter realizado algum curso de cromatografia antes de utilizar algum dos equipamentos;
- Será disponibilizado um POP de todos os equipamentos;
- É de responsabilidade do usuário conhecer os procedimentos de utilização correta de cada equipamento;
- A limpeza rotineira dos equipamentos, bancadas e materiais é de inteira responsabilidade do usuário;
- Para utilização dos equipamentos aos finais de semana e à noite, os discentes que já estejam devidamente capacitados a utilizar os equipamentos da Central Analítica, devem ter uma autorização prévia do técnico responsável ou do coordenador, bem como, a ciência do orientador, e ainda informar previamente a utilização dos equipamentos nesses horários e dias;
- É proibido retirar qualquer material ou vidraria do laboratório sem aviso prévio. Caso seja retirado e comunicado, deve-se devolver imediatamente.

4. Direitos e deveres

4.1. É dever dos usuários (docentes, discentes, técnicos):

- Conhecer as normas de utilização do laboratório Central Analítica antes de iniciarem qualquer atividade no laboratório.

4.2. É direito do usuário (docentes, discentes, técnicos):

- Encontrar as instalações limpas e arrumadas;
- Utilizar os equipamentos e espaço físico do laboratório conforme acordado com o Comitê Gestor;
- Receber orientações de como utilizar o equipamento a ser empregado na realização do experimento.

4.3. É dever do docente:

- Cumprir e fazer cumprir, pelos seus discentes, o regulamento e as regras de segurança no laboratório;
- Zelar pela conservação do material utilizado;
- Colaborar com o Comitê Gestor do laboratório, apresentando críticas e sugestões, propondo a aquisição de novo material, quando necessário, e informando de qualquer anomalia verificada por meio do e-mail centralanalitica@cco.ufsj.edu.br ou pessoalmente;
- Providenciar os insumos necessários para a realização dos experimentos;
- Incluir nos projetos a serem submetidos às agências de fomento recursos para manutenção dos equipamentos da Central Analítica a serem utilizados nos experimentos do projeto;
- Citar nos agradecimentos de sua publicação a Central Analítica e a FAPEMIG quando os dados forem obtidos por meio da utilização de equipamentos pertencentes ao laboratório.

4.4. É dever do discente:

- Conhecer e cumprir o regulamento das instalações, bem como as regras de segurança;
- Contribuir para a conservação dos equipamentos e materiais utilizados;
- Comunicar ao docente e ao coordenador da Central Analítica as avarias ou danos verificados;
- Fazer a reserva dos equipamentos antecipadamente.

4.5. É direito do servidor técnico do laboratório:

- Dispor, no ambiente de trabalho, de equipamentos de proteção e segurança;
- Instruir os usuários quanto a maneira correta de utilizar os equipamentos;
- Ter condições adequadas para realização de seu trabalho.

4.6. É dever do servidor técnico de laboratório:

- Manter organizado e realização a manutenção do laboratório;
- Instruir os usuários da Central Analítica quanto a correta utilização dos equipamentos;
- Conferir o agendamento dos equipamentos;
- Prezar pelo correto uso das instalações e equipamentos pelos demais usuários;
- Conferir e manter atualizado o controle de estoque de materiais e reagentes;
- Enviar relatórios de produtos controlados pela Polícia Federal e Exército ao órgão competente;
- Auxiliar o coordenador nas solicitações de compras.

4.7. É dever do Comitê Gestor do Laboratório Central Analítica:

- Garantir o acesso e utilização controlada de equipamentos de alto custo de forma a otimizar a aplicação de recursos financeiros e humanos;
- Garantir a utilização adequada dos equipamentos;
- Obter recursos financeiros para manutenção preventiva e corretiva, bem como, para aquisição de insumos.

5. Normas de Segurança

- Toda a atividade dentro de um laboratório deve planejada para evitar imprevistos que resultem em danos a algum equipamento ou mesmo danos físicos aos usuários.
- É proibido usar o laboratório com finalidade alheia ao objetivo do mesmo e/ou sem consentimento do responsável (coordenador ou servidor técnico do laboratório);

- Evite perturbar ou distrair quem esteja realizando algum trabalho no laboratório;
- Mantenha o ambiente organizado antes, durante e após a realização do experimento;
- Não toque, ligue ou desligue nada que não seja explicitamente autorizado ou conhecido;
- Se houver indícios de mau funcionamento, barulho, cheiro, vazamento, fumaça, fogo ou vibração em máquinas ou equipamentos, ou no laboratório, mantenha-se afastado e contate o responsável imediatamente por meio do e-mail centralanalitica@cco.ufsj.edu.br ou pessoalmente;

É expressamente proibido fumar, portar alimentos e bebidas dentro do laboratório;

- Usar os equipamentos do laboratório apenas para seu propósito designado;
- Determinar causas de risco potenciais e as precauções de segurança apropriadas antes de começar a utilizar novos equipamentos ou implantar novas técnicas no laboratório e confirmar se existem condições e equipamentos de segurança suficientes para implantação do novo procedimento;
- Manter os cabelos presos, usar sapatos fechados, calça comprida, e jaleco adequado ao trabalhar no laboratório;
- É proibido se alimentar dentro do laboratório

O não cumprimento destas normas, por parte dos usuários da Central Analítica, poderá acarretar em descredenciamento da autorização para utilizarem os equipamentos instalados no laboratório.

Casos omissos serão deliberados pontualmente pela coordenação ou Comitê Gestor do laboratório.